



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Processo Administrativo nº 056/2017.

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL.

Encaminho-vos, para análise da minuta de edital e emissão do parecer jurídico, a pasta do Processo de Licitação de Concorrência nº 11/2017, Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto, Contratação de Serviços de Auto Elétrica, Tacógrafos, Motor 2 Tempos, Chaveiro e Tapeçaria, para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme pedido inicial seguido dos orçamentos e parecer contábil.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 22 de agosto de 2017.

Adenilson Silva
Setor Municipal de Licitação

60
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 11/2017 - Registro de Preços.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Serviços de auto elétrica para veículos e máquinas, consertos e manutenção de tacógrafos, motores 2 tempos, serviços de chaveiro, tapeçaria e plotagem cópia de projetos.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura dos envelopes de habilitação e propostas será no dia 29/09/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 11/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré - PR, em 22/08/2017.

Helder H. Ferreira Moreno
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Concorrência Nº 11/2017 - Registro de Preços.

1.0. DO OBJETO

1.1. Serviços de auto elétrica para veículos e máquinas, consertos e manutenção de tacógrafos, motores 2 tempos, serviços de chaveiro, tapacaria e plotagem cópia de projetos.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes de habilitação e propostas será no dia 29/09/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 11/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email

pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré - PR, em 22/08/2017.

HELDER H. FERREIRA MORENO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:14E37144

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2017. Edição 1328

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 060/2017

Processo Administrativo n.º 056/2017

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de Serviços de Auto Elétrica para veículos e máquinas, Consertos e Manutenção de tacógrafos, motores 2 tempos, serviços de chaveiro, tapeçaria, plotagem cópia de projetos.

Modalidade: Concorrência n.º 11/2017 tipo menor preço por item (Parecer inicial)

Valor máximo: R\$571.258,50 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 23/31.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Concorrência n.º. 11/2017, tendo por objeto a Contratação de Serviços de Auto Elétrica para veículos e máquinas, consertos e manutenção de tacógrafos, motores 2 tempos, serviços de chaveiro, tapeçaria, plotagem cópia de projetos, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição/contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Concorrência para a contratação do objeto ora mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A modalidade de licitação Concorrência está disposta no artigo 22, inciso I, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto", nos termos do §1º de referido artigo.

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "c", assim preleciona: "II -para compras e serviços não referidos no inciso anterior: c) Concorrência -acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)." Assim sendo, o valor está adequado, justificando-se a utilização da modalidade Concorrência.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se que a contratação dos Serviços ocorrerão de acordo com a necessidade de cada setor da administração, razão pela qual se trata de registro de preço, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida.

DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Concorrência registro de preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 31 de agosto de 2017.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2017.

Os Serviços de Auto Elétrica de Veículos e Máquinas, constante neste Edital de Concorrência nº 11/2017, para pagamento, será considerado a Tabela Tempária (SINDIREPA - PR). Caso ocorra, de algum tipo de serviço, que não esteja relacionado na Tabela Tempária, a Administração Pública Municipal, usará como base, o tempo médio de mercado, através de consultas orçamentárias.

Barra do Jacaré - PR, em 21 de setembro de 2017


Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente do CPL - Portaria nº 016/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

67

Ofício Determinando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 31/08/2017

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo DETERMINO que seja realizado a Licitação Concorrência nº 11/2017, que tem por objeto Serviços de Auto elétrica para veículos e máquinas (com fornecimento de materiais), consertos e manutenção de tacógrafos, motores 2 tempos, serviços de chaveiro, tapeçaria e plotagem cópia de projetos, conforme o pedido inicial.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal



COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGÁ LTDA ME
C.N.P.J.: 08.386.983/0001-58
TIBIRIÇA, 96, CENTRO
ANDIRÁ -PR CEP: 86380-00
FONE (43) 3538-4478
E-MAIL:INGAFERRAMENTA@GMAIL.COM

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Concorrência 11/2017. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a Comércio de Ferragens e Ferramentas Ingá Ltda ME, com sede na Rua Tibiriça nº96 inscrita no CNPJ/MF sob nº08. 386.983/0001-58 e inscrição Estadual nº90386979-83 este ato representada pelo Fabio Ricardo Cordeiro, brasileiro, residente e domiciliado Avenida Cesário Castilho nº37 portador da Cédula de Identidade nº5553784-4 e do CPF/MF Nº005.506.999-10, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 11/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

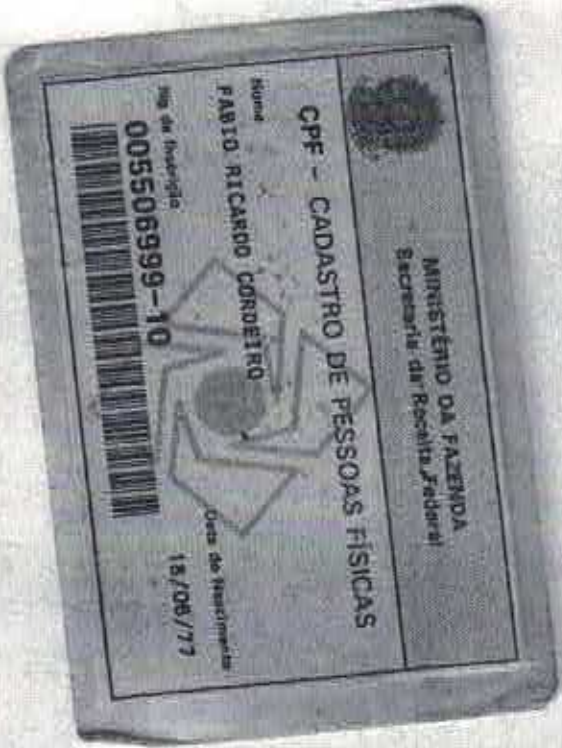
O presente mandato tem a validade até 29/11/2017.

.....
Fabio Ricardo Cordeiro RG: 55537844 CPF: 005.506.999-10 CNPJ: 08.386.983/0001-58

Comercio de Ferragens
e Ferramentas Ingá LTDA - ME
I.E.: 90.386.979-83
CNPJ: 08.386.983/0001-58
Rua Tibiriça, 96 - Jardim Ingá

MJ.
M.
RC
[Handwritten signature]

69



CONFERE COM ORIGINAL
 18/06/2017
 60/62
 [Signature]



[Signatures]



AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA.
CNPJ: 79.209.276/0001-34 INSC: 51.601.061-41

ROD BR 369 - KM 38 - ÁREA INDUSTRIAL - CX POSTAL 106
ANDIRÁ-PR Fone:(43) 3538-3033 Cep.: 86380-000
grauquemar@grauquemar.com.br

70
H

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Concorrência 11/2017. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA., com sede na ROD BR 369 KM 38 ÁREA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.209.276/0001-34.e inscrição Estadual nº 51.601.061-41 .neste ato representada pelo RICARDO HONORIO BARBOSA., brasileiro, residente na RUA 21 DE ABRIL,139 Bairro: VILA MARGARIDA, Ourinhos SP e domiciliado portador da Cédula de Identidade nº 21.535.132 SP,e do CPF/MF Nº 078936898-62, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 11/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 29/09/2017

Andira, 27 de SETEMBRO de 2017.



CLEODEMIR SILVA
CPF nº. 806.130.809-63

TABELIONATO ZANONI

79.209.276/0001-34
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
GRAUQUEMAR LTDA.
BR 369 KM 38 - A. INDUSTRIAL
Cep.: 86380-000 - Andira - Paraná


le
M.
H.



AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA.

CNPJ: 79.209.276/0001-34

INSC: 51.601.061-41

ROD BR 369 - KM 38 - ÁREA INDUSTRIAL - CX POSTAL 106

ANDARA-PR Fone: (43) 3538-3033 Cep.: 86380-000

grauquemar@grauquemar.com.br

77

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 11/2017. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 11/2017, referente Contratação de Serviços para CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE TACOGRAFOS, conforme especificações constantes do Lote 03 deste edital.

EMPRESA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: CLEODEMIR SILVA

CARGO: SÓCIO GERENTE

RG 4.596.587-2

CPF 806.130.809-63

ASSINATURA:

79.209.276/0001-34
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
GRAUQUEMAR LTDA.
BR 369 KM 38 - Á. INDUSTRIAL
Cep: 86380-000 - Andara - Paraná

ARC

mi

6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: RICARDO HONORIO BARBOSA

Doc. Identificac. / Org. Expedidor / UF: 21535132 SSP/SP

CPF: 078.936.898-62 DATA NASCIMENTO: 13/10/1970

FILIAÇÃO: LAIZ HONORIO BARBOSA
 ORZELIA PEREIRA BARBOS

Permissões: A

AC: AC

SP REGISTRO: 03069866177 VALIDADE: 20/09/2018 SP HABILITACAO: 07/12/1988

Observações:

Assinatura: *[Signature]*
 Assinatura do Portador

Local: OURINHOS, SP DATA EMISSAO: 10/10/2013

Assinatura: *[Signature]*
 Assinatura do Representante da Empresa

60234426228
 SP600712438

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - SAO PAULO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 795590474

PROBILIDADE PLASTIFICAR
 795590474

[Handwritten signatures and initials]
 T...
 ARE M...
 P...
 J...



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
171313791-7



Nome
CLEYSON WAGNER SANCHES

Filiação
GILBERTO SANCHES
MARIA JOSÉ SANCHES

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
023.242.209-90 7.732.511-0 SSP/PR

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
18/11/1978 CAMARÁ PR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-PR 23/05/2014 11/04/2014

Ass. Presidente Registro no Crea
Jose Krüger PR-138592/10



Título Profissional
Técnico em Eletrotécnica

Ass. do Profissional

Cleyson W. Sanches

Vale como Documento de Identidade e Tarefe Pública (2º do art. 58 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 01/05/79)

ARC M. H. P
[Assinatura]

CLEYSON WAGNER SANCHES-MEI

CNPJ: 17.476.798/0001-45

Rua Paraiba, 632 – Vila Americana

ANDIRÁ-PR – CEP: 86.380-000

(43) 3538-3451

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Concorrência 11/2017. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre CLEYSON WAGNER SANCHES-MEI com sede na Rua Paraiba, 632 vila americana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.476.798/0001-45 e inscrição Estadual Isento, neste ato representada por CLEYSON WAGNER SANCHES, brasileiro residente e domiciliado portador da Cédula de Identidade nº 7.733.511-0 PR e do CPF/MF Nº 023.342.209-90, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 11/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 30/12/2017

Andirá, 28 de setembro de 2017.


Cleyson Wagner Sanches
CPF nº.023.342.209-90


MT.
ARC TOS
b

75
CA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CHRYSSTIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA 06315894909

Nome do Empresário

CHRYSSTIAN FELIPE GONCALVES ZANATTA

Nome Fantasia

AUTO ELETRICA ZANATA

Capital Social

8.000,00

Nº da Identidade

98551816

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

063.158.949-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/03/2016

Números de Registro

CNPJ

24.378.269/0001-74

NIRE

41-8-0408451-7

Endereço Comercial

CEP

86385-000

Logradouro

RUA RUI BARBOSA

Número

71

Complemento

FUNDOS

Bairro

CENTRO

Município

BARRA DO JACARE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/03/2016

Código da Atividade Principal

45.20-0/03

Descrição da Atividade Principal

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93196033

Número do Identificador: 00006315894909

Data de Emissão:

28/09/2017

[Handwritten signatures and initials]

96
CMA

**Auto Elétrica Zanata
Chrystian Felipe G. Zanatta
Inscrição 24378269/0001-74
Rua Rui Barbosa 71 fundos centro
Barra do Jacaré/ PR CEP 86.385-000**

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA - AUTO ELETRICA ZANATTA, com sede na Rua Rui Barbosa 71 fundos Barra do Jacare-PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.378.269/0001-74 e Inscrição Estadual sob n.º representada neste ato por seu PROPRIETARIO SR. CHRYSTIAN FELIPE G. ZANATTA,, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º9.855.181-6 e CPF n.º 063.158.949-09 o nomeia e constitui seu bastante Procurador, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **Auto Elétrica Zanata Chrystian Felipe G. Zanatta, Inscrição 24378269/0001-74**, perante A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, **no que se referir a concorrência n.º. 11/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas, desistir verbalmente de negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29/10/2017

Barra do Jacaré/PR, em 29 de setembro de 2017

24.378.269/0001-74
CHRYSTIAN FELIPE
GONÇALVES ZANATTA
06315894909

Chrystian F. G. Zanatta

Rua Rui Barbosa - Fundos, 71 - Centro
86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

**CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA
Assinatura do representante legal**

[Handwritten signatures and initials]

7
76

**Auto Elétrica Zanata
Chrystian Felipe G. Zanatta
Inscrição 24378269/0001-74
Rua Rui Barbosa 71 fundos centro
Barra do Jacaré/ PR CEP 86.385-000**

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/Pr
REF. CONCORRÊNCIA N.º 11/2017

Sr. Presidente,

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 /2002, a empresa AUTO ELETRICA ZANATA CHRYSYTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a CONCORRÊNCIA N.º. 11/2017, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos e auto elétrica, para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, para fazer frente às emergências e intercorrencias da Administração Municipal de Barra do Jacaré – PR;

BARRA DO JACARE, 29 DE SETEMBRO DE 2017

Chrystian F. G. Zanatta

CHRYSYTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA
Assinatura do representante legal

24.378.269/0001-74

CHRYSYTIAN FELIPE
GONÇALVES ZANATTA
06315594309

Rua Rui Barbosa - Fundos, 71 - Centro
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

[Handwritten initials]

73

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ADILSON RODRIGUES DE CARVALHO

SEX: MASCULINO / ENL. ESPECIAL: N
 R294849-0 SE: SP PR

CTP: 038.662.689-80 DATA NASCIMENTO: 25/03/1982

FILIAÇÃO: JOVELINO RODRIGUES DE CARVALHO
 ILKA MARIA DE PAULA CARVALHO

PROFISSÃO: [] ACT: [] CAT. TAMB: ADI

Nº REGISTRO: 05514228764 VALIDADE: 01/12/2019 Nº HABILITACAO: 14/06/2012

VALIDOS EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 1040876266

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1040876266

ASSINATURA DO TITULAR: Adilson Rodrigues de Carvalho

LOCAL: ANDARA, PR DATA EMISSAO: 01/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 63556138115
 PR908324567

DE BRAN. PR (BRASIL)

y
 M.
 P
 m.
 Sec B

79

ENVELOPE Nº 01

ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 11/2017 -

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA

29/09/2017, as 14:00 Horas

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ
Embrastado sob nº 11/2017

80/16

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF 79.209.276/0001-34 - NIRE 41200778980
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.1

JOSÉ SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, 251, Centro, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 449.581-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.301.129-20; GLAUDSTON SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, no Sítio Santa Luzia, Bairro Timburi, Lote 01, na Zona Rural, Caixa Postal 106, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 4.239.392-4-SSP-PR, e do CPF/MF nº 588.315.099-34; CLEODEMIR SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Avenida Cesário Castilho, 1.190, Jardim Novo Horizonte, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 4.596.587-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 806.130.809-63; e, SILVANA DIAS DE GOES SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Avenida Cesário Castilho, 1.190, Jardim Novo Horizonte, CEP 86380-000, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 5.307.313-1-SSP-PR, e do CPF/MF nº 760.446.459-91, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.209.276/0001-34, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Rodovia BR-369, KM-38, Área Industrial, CEP 86380-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200778980 em sessão de 16/05/1986, resolvem na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO

Primeira - Retira-se da sociedade SILVANA DIAS DE GOES SILVA, já qualificada, que vende e transfere, suas 7.890 (sete mil oitocentas e noventa) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), a título oneroso, pelo valor nominal e em moeda corrente nacional, ao sócio remanescente CLEODEMIR SILVA, também já qualificado.

Espaço reservado exclusivamente à Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 13:46 SOB Nº 20167538250.
PROTOCOLO: 167538250 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602751410. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

78

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF 79.209.276/0001-34 - NIRE 41200778980
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.2

Segunda - A sócia retirante **SILVANA DIAS DE GOES SILVA** recebe do sócio remanescente **CLEODEMIR SILVA**, neste ato e em moeda corrente nacional, dando entre si a mais ampla, geral e irrevogável quitação de cessão de quotas, ora efetuada, nada mais tendo a reclamar ou pleitear em tempo algum do sócio remanescente, bem como da sociedade.

Terceira - O capital social inteiramente integralizado, no valor de **R\$394.500,00** (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 394.500 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, independente de retirada de sócio, ora operada, permanece inalterado em seu montante, porém fica assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	UNIDADE	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOSÉ SILVA	1,00	157.800	157.800,00
GLAUDSTON SILVA	1,00	118.350	118.350,00
CLEODEMIR SILVA	1,00	118.350	118.350,00
TOTAIS..	1,00	394.500	394.500,00

Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverão os administradores proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ **Primeiro** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

§ **Segundo** - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Sexta - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem ainda consolidar o Contrato Social neste único instrumento, conforme tópico seguinte.

Espaço reservado exclusivamente à Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 13:46 SOB N° 20167538250.
PROTOCOLO: 167538250 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602751410. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

28

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF 79.209.276/0001-34 - NIRE 41200778980
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.3

II - DA CONSOLIDAÇÃO

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF 79.209.276/0001-34 - NIRE 41200778980
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, 251, Centro, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 449.581-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.301.129-20; GLAUDSTON SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, no Sítio Santa Luzia, Bairro Timburi, Lote 01, na Zona Rural, Caixa Postal 106, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 4.239.392-4-SSP-PR, e do CPF/MF nº 588.315.099-34; e, CLEODEMIR SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Avenida Cesário Castilho, 1.190, Jardim Novo Horizonte, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 4.596.587-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 806.130.809-63, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.209.276/0001-34, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Rodovia BR-369, KM-38, Área Industrial, CEP 86380-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200778980 em sessão de 16/05/1986, na melhor forma de direito, consolidar o contrato social neste único instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP**, tendo sua sede e foro na cidade de *Andirá, Estado do Paraná, à Rodovia BR-369, KM-38, Área Industrial, CEP 86380-000.*

Segunda - A sociedade iniciou suas atividades em *10 de junho de 1986*, e seu prazo de duração é indeterminado.

Espaço reservado exclusivamente à Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 13:46 SOB Nº 20167538250.
PROTOCOLO: 167538250 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602751410. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

83

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF 79.209.276/0001-34 - NIRE 41200778980
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.4

Terceira - A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, e instalação, manutenção e reparo de cronotacógrafo.*

Quarta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 394.500 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	UNIDADE	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOSÉ SILVA	1,00	157.800	157.800,00
GLAUDSTON SILVA	1,00	118.350	118.350,00
CLEODEMIR SILVA	1,00	118.350	118.350,00
TOTAIS...	1,00	394.500	394.500,00

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, oneradas ou penhoradas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição na proporção das partes que possuem.

Sétima - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócios GLAUDSON SILVA e CLEODEMIR SILVA, que se designarão *Administradores*, aos quais competem, *individualmente ou em conjunto*, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no

Espaço reservado exclusivamente à Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 13:46 SOB Nº 20167538250.
PROTOCOLO: 167538250 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602751410. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

54
JA

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF 79.209.276/0001-34 - NIRE 41200778980
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.5

entanto, o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Nona - O sócio poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "*Pro Labore*", que será levada à conta de Despesas Gerais.

Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverão os administradores proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ **Primeiro** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

§ **Segundo** - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Décima Primeira - As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, por maioria absoluta de votos, cabendo a cada quota de capital o direito a um voto, as quais somente serão realizadas formalmente quando a norma legal assim exigir expressamente.

Décima Segunda - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

Espaço reservado exclusivamente à Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SDDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 13:46 SOB Nº 20167538250.
PROTOCOLO: 167538250 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602751410. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M2
ADP
H
b

55
20/16

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF 79.209.276/0001-34 - NIRE 41200778980
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.6

possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação líquida patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pagos em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pela variação do Caderneta de Poupança, ou outro que venha substituí-lo, iniciando-se o vencimento da 1ª parcela 60 (sessenta) dias após a referida liquidação.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta - A presente sociedade reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro/2.002 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pelas normas das Sociedades por Ações.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em uma via, para um só efeito.

Andará, 30 de setembro de 2016.

 _____ JOSÉ SILVA	 _____ GLAUDSTON SILVA
 _____ CLEODEMIR SILVA	 _____ SILVANA DIAS DE GOES SILVA

MA:
j

Espaço reservado exclusivamente à Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 13:46 SOB Nº 20167538250.
PROTOCOLO: 167538250 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602751410. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ms
ape
H
B

**SERVENTIA
ZANONI**

Tabellionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio
Rua Minas Gerais, 222
CEP 86.380-000 • Andaraí • PR
Fone/Fax (41) 3538-4133 • carlosandrade@zuanoni.com.br

Selo Digital nº KK9hc.9eKZr.nkuKu, Controle: YyhKT.F4dD
Consulte em <http://funarpen.com.br> Reconheço Verdadeira e
Assinaturas indicadas de CLEODENIR SILVA e SILVANA DIAS DE
GOES SILVA
Dou fé, Andaraí, 29 de novembro de 2016 - 13:38:29h.

Em Teste da Verdade

João Marcelo Zanoni do Carmo 8115778
(Escrivente)

**SERVENTIA
ZANONI**

Tabellionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio
Rua Minas Gerais, 222
CEP 86.380-000 • Andaraí • PR
Fone/Fax (41) 3538-4133 • carlosandrade@zuanoni.com.br

Selo Digital nº AK9h6.gedZr.HIwWd, Controle: Fpw2B.BQdD
Consulte em <http://funarpen.com.br> Reconheço Semelhança a
Assinaturas indicadas de JOSE SILVA e GLAUBSTON SILVA
Dou fé, Andaraí, 29 de novembro de 2016 - 13:40:48h.

Em Teste da Verdade

João Marcelo Zanoni do Carmo 8115778
(Escrivente)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 13:46 SOB Nº 20167538250.
PROTOCOLO: 167538250 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602751410. NIRE: 41200778980.
AUTO PECAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MA
OP
MIR
ABC
b



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - 86380000 - JARDIM VÉSPER - ANDIRÁ - PR

Certidão Negativa

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 12/09/2017

N.º da Certidão: 2463/2017

Data de Vencimento: 12/10/2017

Código de Autenticação: 3182116425051

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 79.209.276/0001-34

Requerente: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA.

Finalidade da Certidão: Simples Verificação de Débitos

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador:

CPF / CNPJ: 79.209.276/0001-34

Nome: AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 0 CAIXA POSTAL 106 - AREA INDUSTRIAL - BR 369 - ANDIRÁ - PR CEP:

CERTIFICO, que revendo os Arquivos e Cadastros do Dep. de Tributos desta prefeitura, não há débitos vencidos até a presente Data. Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que possam ser posteriormente apurados.

Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
M^o
AEC

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.andira.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP**
CNPJ: **79.209.276/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:35:20 do dia 01/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2018. ✓

Código de controle da certidão: **729A.F486.ECBE.4CD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the initials 'M', 'APC', and 'b'.

89
CA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79209276/0001-34
Razão Social: AUTO PECAS SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA
Nome Fantasia: MECANICA GRAUQUEMAR
Endereço: ROD BR 369 SN KM 38 / AREA INDUSTRIAL / ANDARA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2017 a 03/10/2017 ✓

Certificação Número: 2017090402334830634411

Informação obtida em 12/09/2017, às 10:00:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]